

PORTARIA Nº 012, DE 17 DE MAIO DE 2021

PORTARIA REVOGADA
(Portaria 033/2021)

EMENTA: Dispõe sobre a organização da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Educação do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos; e

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96);

CONSIDERANDO a organização e a estruturação da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Educação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a relação de profissionais por função que atuam na **Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (DPMA)**, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Do Diretor:

- I. **DRAYTON JOSÉ DA COSTA** – Matrícula 0885/2.

Art. 3º Dos Gerentes:

- I. **ADELLE FREITAS PEREIRA DA SILVA** – Matrícula 68216 – Gerente de Avaliação;
- II. **LUIZ EDUARDO WANDERLEY BUARQUE DE BARROS** – Matrícula 807 – Gerente de Planejamento;
- III. **LUIZ JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS** – Matrícula 65853 – Gerente de Normatização.
- IV. **ROSIVAL ROMISSON DE LIMA** – Matrícula 70266 – Gerente de Monitoramento e Inspeção Escolar;

Art. 4º Dos Coordenadores e seus assistentes:

- I. **CLAUDEDJA TEIXEIRA BARBOSA** – Matrícula 70171 – Analista de Monitoramento e Inspeção Escolar;
- II. **FELIPE AUGUSTO FERREIRA PIMENTEL** – Matrícula 72132 – Técnico de Avaliação Institucional;
- III. **JÉSSICA EMANUELLA SENA DAS CHAGAS** – Matrícula 72546 – Assessora de Planejamento;

- IV. **KÉCIA SEVERINA DA SILVA** – Matrícula 72132 – Assessora de Avaliação Institucional;
- V. **LUMAR HENRIQUE DA SILVA** – Matrícula 73760 – Coordenador de Normatização.
- VI. **MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA** - Matrícula 329 – Coordenadora de Monitoramento e Inspeção Escolar;
- VII. **PAULO MARCOS RIBEIRO DA SILVA** – Matrícula 66851 – Coordenador de Avaliação;
- VIII. **PEDRO FERREIRA DE LIMA FILHO** – Matrícula 69982 – Coordenador de Planejamento.
- IX. **VALDETE VIEIRA DE ALBUQUERQUE** – Matrícula 916 – Coordenadora de Normatização;
- X. **VILMA MORAES DE OLIVEIRA** – Matrícula 819 – Coordenadora de Avaliação;

Art. 5º. Dos Secretários Escolares Rurais:

- I. **ABNÉZIA DA SILVA SANTOS** – Matrícula 78749;
- II. **LUCAS MUNCCINI DE VASCONCELOS** – Matrícula 70149;
- III. **LUZIELHO JOSÉ PINTO** – Matrícula 70160;
- IV. **MAURICÉA FIDELIS DE SANTANA** – Matrícula 70413;
- V. **RODRIGO RAFAEL GOMES P. DA SILVA** – Matrícula 69930;
- VI. **SERGINA MARIA BATISTA DE A. SOARES** – Matrícula 70133;
- VII. **VIVIANE FEITOSA DA SILVA** – Matrícula 71306.

Art. 6º. Da Expedição de Documentos/Monitoramento:

- I. **AÍLTON ROGÉRIO BARBOSA DA COSTA** – Matrícula 1024 - Auxiliar Administrativo;
- II. **DILMA MORAES DE OLIVEIRA** – Matrícula 975 - Auxiliar Administrativa;
- III. **ELIZANILDA NEVES DOS SANTOS** – Matrícula 1661 – Auxiliar Administrativa;
- IV. **JOSETE MARIA SILVA LIMA** – Matrícula 1658 - Auxiliar Administrativa;
- V. **JOSIVALDO MARQUES DOS SANTOS** – Matrícula 1027 - Auxiliar Administrativo;
- VI. **MARLENE MARIA SANTANA DA SILVA** – Matrícula 1567 - Auxiliar Administrativa;
- VII. **SANDRA IRÍS DE OLIVEIRA** – Matrícula 1038 – Técnica.

Art. 7º. Dos Profissionais da Estatística Educacional:

- I. **FLÁVIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS** – Matrícula 73788 – Analista;
- II. **LUCEMBERG DE ARAÚJO PEDROSA** – Matrícula 71438 – Analista.

Art. 8º. Da Assessoria Administrativa:

I. **ZILDETE MARIA DIAS** – Matrícula 766 – Assessora.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no que couber.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 17 de maio de 2021.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação